ARTIGO 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 19 de outubro de 2006

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

LEI N° 1.434/2006
De 06 de novembro de 2.006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar às verbas que especifica e dá outras providências e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R$ 401.900,00 (quatrocentos e um mil e novecentos reais) às seguinte dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Elemento	Valor
0018	2.016.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....	R$ 3.000,00
0046	2.041.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....	R$ 1 3.000,00
0051	2.046.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....	R$ 3.000,00
0056	2.051.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....	R$ 9.000,00
0066	2.060.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....	R$ 4.000,00
0067	2.061.3.3.90.30.01	Material de Consumo.....	R$ 20.000,00
0068	2.062.3.3.90.36.01	Serv.Terc.Pessoa Física.....	R$ 5.000,00
0085	2.073.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....R$	35.000,00
0086	2.074.3.3.90.30.01	Material de Consumo.....R$	5.000,00
0097	2.083.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....R$	1.000,00
0104	2.088.3.3.90.30.01	Material de Consumo.....R$	11.200,00
0105	2.089.3.3.90.30.02	Material de Consumo.....R$	5.000,00
0107	2.091.3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica....	R$ 10.000,00
0110	2.093.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....R$	1 0.000,00
0113	2.096.3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica....	R$ 8.000,00
0114	2.097.3.3.50.43.01	Subvenções Sociais.....R$	6.000,00
0121	2.101.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....	R$ 7.200,00
0124	2.104.3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica....	R$ 13.000,00
0128	2.087.3.1.90.11.02	Vctos.Vant.P.Civil 60%.....	R$ 10.000,00
0129	2.087.3.1.90.11.03	Vctos.Vant.P.Civil 40%.....	R$ 100.000,00
0137	2.109.3.3.90.36.01	Serv.Terc.Pessoa Física.....	R$ 5.000,00
0148	2.116.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....	R$ 55.000,00
0169	2.131.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil.....	R$ 13.000,00

Praça Domingos Tavares Barradas s/n - Cep 14.660-000 - Fone: (016) 852 1500 - Fax: (016) 852 1610
Sales Oliveira - Estado de São Paulo

0181	2.140.3.3.90.39.01	Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.... R$	30.000,00
0196	2.149.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil..... R$	15.000,00
0202	2.153.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil..... R$	500,00
0203	2.154.3.3.90.30.01	Material de Consumo..... R$	5.000,00

T O T A LR$ 401.900,00.

ARTIGO 2° - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1°, Inciso III do Artigo 43 da Lei n° 4320, datada de 17 de Março de 1964:

0012	2.010.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Pessoal Civil.....R$	13.000,00
0014	2.012.3.3.90.30.01	Material de Consumo.....R$	5.000,00
0031	2.026.3.3.90.30.01	Material de Consumo.....R$	2.000,00
0035	2.030.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil..... R$	20.000,00
0039	2.034.3.3.90.39.01	Outros Serv.Terc.- Pessoa Jur..... R$	3.000,00
0041	2.036.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil..... R$	5.000,00
0047	2.042.3.3.90.30.01	Material de Consumo..... R$	2.000,00
0057	2.052.3.3.90.30.01	Material de Consumo..... R$	2.000,00
0062	2.056.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil..... R$	3.000,00
0074	2.065.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil..... R$	7.000,00
0095	2.081.3.3.50.43.01	Subvenções Sociais..... R$	10.000,00
0102	1.010.4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanente.....R$	10.000,00
0103	2.087.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil..... R$	10.000,00
0122	2.102.3.3.90.30.01	Material de Consumo.....R$	5.000,00
0123	2.103.3.3.90.36.01	Serv. Terc. Pessoa Física..... R$	2.000,00
0127	1.008.4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanente..... R$	3.000,00
0135	2.107.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil..... R$	7.000,00
0142	2.112.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil..... R$	600,00
0154	2.120.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil..... R$	3.000,00
0159	1.020.4.4.90.51.01	Obras e Instalações..... R$	3.705,06
0160	2.125.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil..... R$	6.000,00
0164	1.021.4.4.90.51.01	Obras e Instalações..... R$	282,14
0165	2.129.3.3.90.30.01	Material de Consumo..... R$	2.000,00
0178	2.137.3.1.90.11.01	Venc. e Vant. Fixos Pessoal Civil... . R$	1.500,00
0188	2.144.3.3.90.30.01	Material de Consumo..... R$	812,80
0193	2.148.4.5.90.66.00	Concessão de Empr.e Financiam.....R$	45.000,00
0211	0.196.9.9.99.99.00	Reserva de Contingência..... R$	230.000,00

T O T A LR$.....401.900,00

ARTIGO 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 06 de novembro de 2006

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

Praça Domingos Tavares Barradas s/n - Cep 14.660-000 - Fone: (016) 852 1500 - Fax: (016) 852 1610
Sales Oliveira - Estado de São Paulo